

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

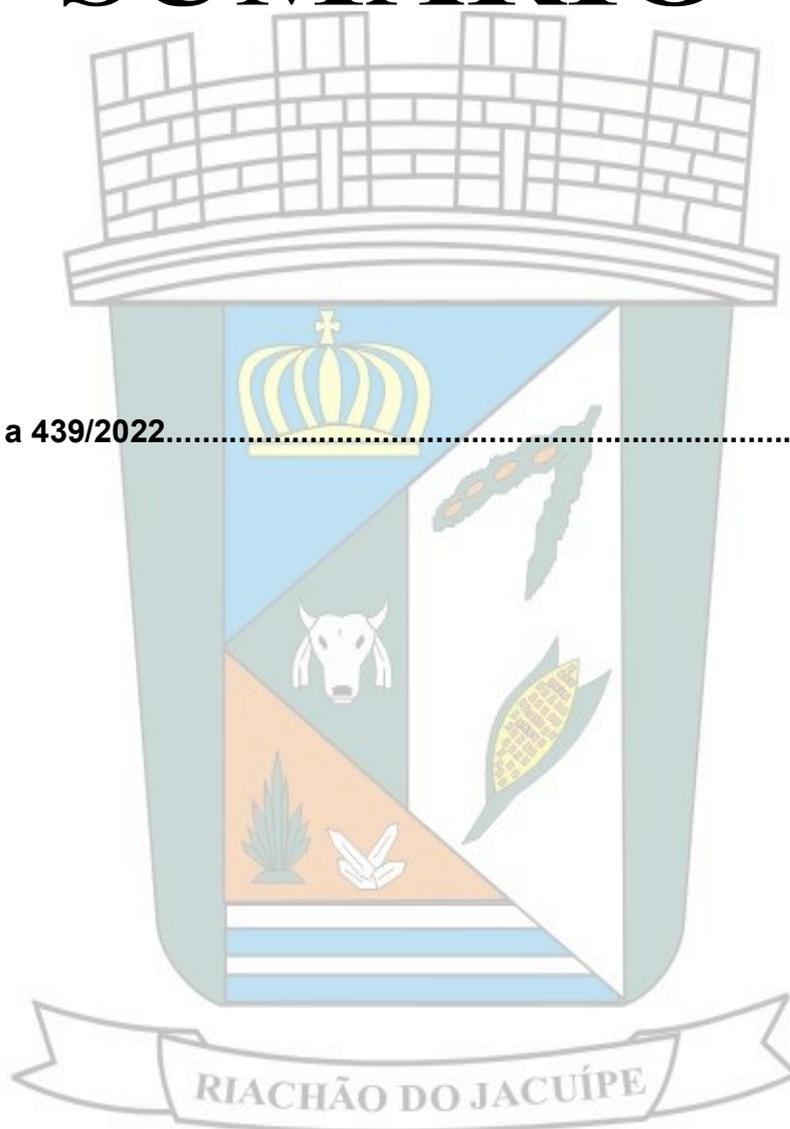
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022

Ano VII—Edição Nº622

SUMÁRIO

DECRETOS Nº 436 a 439/2022.....PG-02 a 05



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Ano VII—Edição Nº622



ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 436/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Servidor **ROBERTO CARLOS GUIMARÃES SÃO PAULO**, lotado no quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal, para ocupar o cargo de Provimento de Confiança de Coordenador de Controle Interno, Símbolo FC-1, tendo como vencimento o valor estabelecido na Lei pertinente.

Art. 2º - Determine que o Servidor de que trata este Decreto, retome a ocupação de seu respectivo cargo do Quadro de Pessoal Estável da Câmara Municipal, devendo o setor competente proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Ano VII—Edição Nº622



ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 437/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ANTONIO GILDÁSIO DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Função de Confiança de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo FC-2.

Art. 2º - Determine que o Servidor de que trata este Decreto, retome a ocupação de seu respectivo cargo do Quadro de Pessoal Estável da Câmara Municipal, devendo o setor competente proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Ano VII—Edição Nº622



ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 439/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **MICHELLI SANTANA OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Serviços Legislativos, Símbolo CC – 3.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara encarregada de proceder às anotações que se façam necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara

Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Ano VII—Edição Nº622



ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 438/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **VALDINEY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara encarregada de proceder às anotações que se façam necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Dezembro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**
Presidente da Câmara